

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA
DE ENSINO

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

CHAMADA 01/2023/DEIA/PROEN

SELEÇÃO DE CÂMPUS VOLUNTÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO SISSA

Chamada Interna para participação voluntária de
câmpus no projeto-piloto da plataforma SISSA.

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão a Chamada Interna para participação voluntária de campus no projeto-piloto da plataforma SISSA.

1. DO OBJETIVO

Esta Chamada Interna visa à seleção de 1(um) câmpus do IFSC para participação no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Sistema Inteligente para Auxílio de Ações para Redução da Evasão Escolar na Educação Profissional e Tecnológica” - especificamente no projeto-piloto que utilizará o “Sistema Integrado de Suporte ao Sucesso Acadêmico, conhecido como plataforma “Sissa”.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Sistema Inteligente para Auxílio de Ações para a redução da Evasão Escolar na Educação Profissional Técnica e Tecnológica: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento coordenado pelo Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). O referido projeto visa a pesquisa, o desenvolvimento e a experimentação de soluções computacionais preditivas capazes de mapear e prever o risco de evasão de forma customizada por estudante. A partir de tal ferramenta, o projeto contempla a realização de ações em fase piloto com diferentes instituições, avaliando a efetividade das soluções computacionais e de ações de intervenção pedagógicas baseadas nas informações produzidas pelos algoritmos de Técnicas de Inteligência Artificial (IA). O projeto inclui ainda o desenvolvimento de módulos de um possível assistente virtual inteligente, com interface de texto e voz, com o objetivo de avaliar a capacidade e a efetividade de ações automatizadas ou semi automatizadas e seu equilíbrio com as ações pedagógicas convencionais, considerando a diversidade e a capilaridade dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Assim, apesar das soluções preditivas



entregarem uma informação bastante pertinente no contexto escolar, existe uma necessidade de estudo, experimentação e avaliação de ações de prevenção a partir da existência da informação preditiva. As ações dependem de uma relação entre custo e resultado para serem factíveis pois geralmente envolvem intervenções humanas de escalabilidade limitada. Logo, o projeto também visa o desenvolvimento de ferramentas para automação parcial e auxílio nas ações de intervenção com o uso de chatbots por texto e voz.

2.2 Plataforma SISSA: Sistema Integrado de Suporte ao Sucesso Acadêmico. A ferramenta, baseada em Inteligência Artificial (IA), tem o objetivo de apoiar o combate à evasão no ensino superior. A plataforma oferece:

1. Integração dos dados acadêmicos
2. Predição de sucesso do estudante
3. Monitoramento eficiente de indicadores
4. Gestão do suporte ao estudante
5. Tutoria por pares
6. Interações mediadas por chatbot

3. DO PROJETO-PILOTO

O projeto-piloto prevê, para além da disponibilização dos dados, a predição da evasão e a aplicação de metodologia de intervenção pedagógica e acolhimento através da tutoria por pares. Neste sentido, o campus selecionado deverá indicar 1 curso de graduação e 1 curso Técnico integrado ao Ensino Médio, dentre aqueles ofertados de modo regular.

Os dados primários serão disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC - IFSC) para os coordenadores do projeto SISSA. Na sequência, estes dados serão analisados com o auxílio de Inteligência Artificial (IA) e disponibilizados aos gestores do campus, com a indicação dos estudantes em risco de evasão.

No concernente ao trabalho desenvolvido pelos tutores, estes receberão formação inicial e continuada - pela Rede ASA (<https://prograd.ufg.br/p/38633-rede-asa>) - para fazer o acolhimento dos estudantes. Nesta etapa, buscar-se-á prevenir a efetivação da evasão escolar.

A previsão de realização do projeto-piloto é do segundo semestre de 2023 até o primeiro semestre de 2025, podendo sofrer ajustes conforme definições do MEC/SETEC.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Servidores e estudantes de um curso superior e de um curso técnico integrado ao ensino médio do câmpus com tipologia 70/45.



5. DO REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Ter Cape Local (Comissão Local de Acesso, Permanência e Êxito) designada em portaria do Câmpus;
- 4.2 Ser um câmpus 70/45;
- 4.3 Ter, pelo menos, um curso superior e um curso técnico integrado ao ensino médio;
- 4.4 Apresentar memorial descritivo das ações desenvolvidas no câmpus, do envolvimento das equipes e da disponibilidade de mobilização das equipes de ensino, TI e gestão para o desenvolvimento do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico, no período de 02/10/2023 até 08/10/2023, disponível em: <https://forms.gle/JErTUEGfJ4Mdf9PCA>.
- 6.2 Fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário eletrônico não ensejam recurso.
- 6.3 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.
- 6.4 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição desta chamada, entrar em contato pelo e-mail permanencia.exito@ifsc.edu.br.
- 6.5 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Examinadora. O recurso deverá ser encaminhado pelo email permanencia.exito@ifsc.edu.br, no assunto: PROJETO-PILOTO SISSA – RECURSO”, e, no corpo do e-mail, pelo menos: identificação, objeto do recurso e fundamentação.

7. DO PROCESSO DE SELETIVO

O processo seletivo se dará por meio de Análise Documental, a qual indicará a habilitação ou inabilitação e a pontuação do câmpus, conforme critérios constantes do item 5. Sendo necessário, a Comissão Examinadora realizará entrevistas com a gestão do câmpus para esclarecimentos em relação à documentação entregue.

8. DAS VAGAS

Esta chamada prevê 1(uma) vaga para um câmpus 70/45, conforme acordado com a coordenação do projeto e operadores da plataforma SISSA.

9. CONTRAPARTIDA DO CÂMPUS

- 9.1 Disponibilidade da CAPE local e das equipes de ensino, TI e gestão para participação no desenvolvimento do projeto e qualificação das ferramentas;



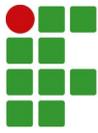
- 9.1.1 Definição dos cursos que farão parte do projeto-piloto;
- 9.1.2 Seleção de professores coordenadores dos estudantes tutores;
- 9.1.3 Preenchimento da documentação necessária para adesão ao projeto e demais ações ao longo do período de execução;
- 9.1.4 Elaboração de relatórios dos trabalhos desenvolvidos;
- 9.1.5 Seleção e acompanhamento de estudantes para atuação como tutor (com bolsa);

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento da Chamada	27/09/2023
Período de Inscrições	02/10/2023 até 08/10/2023
Homologação das inscrições	09/10/2023
Período de análise das Inscrições	10/10/2023 até 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/10/2023 (após 18 horas)
Prazo para envio de recursos	13/10/2023 até 16/10/2023
Divulgação do resultado final	17/10/2023

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pela equipe da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.



12. DO RESULTADO

O resultado deste processo de credenciamento será publicado conforme o cronograma constante do item 10 no seguinte endereço: <https://ifsc.edu.br/chamadas-publicas>

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária.

13.2 A inscrição do câmpus implicará no conhecimento das instruções contidas neste certame e sua expressa concordância com os seus termos.

13.3 Os câmpus classificados serão chamados em caso de desistência dos primeiros classificados ou na hipótese de abertura de novas vagas.

13.4 É de inteira responsabilidade do câmpus acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por nesta Chamada Interna

13.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora desta Chamada Interna.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

ADRIANO LARENTES DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino